



Marinha do Brasil
Agência Fluvial de Juazeiro

*Carta
de
Serviço*



Ministério do Planejamento
Secretaria de Gestão



Programa nacional de Gestão
Pública e Desburocratização

Comandante da Marinha

Almirante-de-Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira

Comandante de Operações Navais

Almirante-de-Esquadra Sérgio Roberto Fernandes dos Santos

Comandante do 2º Distrito Naval

Vice-Almirante Almir Garnier Santos

Diretor de Portos e Costas

Vice-Almirante Wilson Pereira de Lima Filho

Capitão dos Portos do São Francisco

Capitão de Corveta (T) Alessandro Anilton Maia Nonato

Agente Fluvial de Juazeiro

Capitão de Corveta Silvio Miranda Pinto Júnior

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Negócio (Propósito)

A Agência Fluvial de Juazeiro tem o propósito de contribuir para a orientação, a coordenação e o controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à defesa nacional, à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações.

Missão (Tarefas)

Para consecução de seu propósito, compete à Agência Fluvial de Juazeiro, em sua área de jurisdição, as seguintes tarefas:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos fluvial e lacustre;
- II - realizar inspeções navais e vistorias;
- III- instaurar e conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos fatos e acidentes da navegação;
- IV - auxiliar o serviço de salvamento da comunidade ribeirinha;
- V - concorrer para a manutenção da sinalização náutica;
- VI - coordenar, controlar e/ou ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM);
- VII - executar, quando determinado, atividades atinentes ao Serviço Militar; e
- VIII - apoiar o pessoal militar da Marinha e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, o pessoal civil e seus dependentes, quando não for de competência de outra Organização Militar da Marinha.

Em situação de conflito, crise, estado de sítio, estado de defesa e em regimes especiais, cabem às Capitânicas, Delegacias e Agências as tarefas concernentes à mobilização e à desmobilização que lhes forem atribuídas pelas normas e diretrizes referentes à mobilização marítima e as emanadas do Comandante do 2º Distrito Naval.

Visão de Futuro

Ser reconhecida, até 2020 como uma Agência Fluvial eficiente na fiscalização da Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) na área fluvial e lacustre, atuando com excelência administrativa, sustentabilidade e na prestação de serviços à sociedade.

VALORES

Os valores formam a base ética e moral que orienta o comportamento e a atuação, pessoal e profissional, dos militares e servidores civis da Agência Fluvial de Juazeiro. Os valores da Organização são os seguintes:

1. Honestidade e Integridade

Em todos os relacionamentos internos e externos

2. Ética

Padrões morais de acordo com as crenças e expectativas da sociedade, leis e regulamentos.

3. Excelência

Continua busca por uma qualidade superior dos serviços.

4. Compromisso com o Cliente

Relações saudáveis, profícuas e eficazes com o público externo e interno, baseadas na compreensão das necessidades mútuas.

5. Atenção aos Funcionários

Progresso, treinamento, reconhecimento e recompensa.

6. Eficiência

Uso adequado dos recursos confiados pela sociedade.

7. Consciência Ambiental

Continua preocupação com a garantia da preservação do meio ambiente

8. Responsabilidade

Por todos os atos e resultados obtidos.

9. Preservação da Vida

Proteção da vida humana acima de tudo.

10. Legalidade

Todos os atos da administração devem estar embasados em Lei.

Sumário

Apresentação.....	06
Informações Gerais.....	07
Compromissos Assumidos.....	08
Serviços Oferecidos.....	10

Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009 e tem por objetivo informar ao cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

*Dentro do processo de reestruturação da Gestão do Ensino Profissional Marítimo, dos assuntos afetos ao Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA) e da Gestão do pessoal inativo e pensionistas, estabelecido pela Alta Administração Naval, onde o foco principal está na melhoria constante da qualidade do atendimento ao público, a **Agência Fluvial de Juazeiro** apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que esse canal de comunicação ampliado com os seus usuários é medida de extrema importância para dar transparência e visibilidade aos serviços que executa.*

A Carta divulga todos os serviços que a Agência Fluvial de Juazeiro, oferece e orienta quanto aos seus requisitos e como cada serviço é tratado, antes de acessados pelo público alvo. Por reconhecer o usuário como cliente parceiro, a Carta de Serviços da Agência Fluvial de Juazeiro também indica como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando a efetiva participação do usuário na avaliação dos serviços prestados.

Ao divulgar os seus compromissos de atendimento, a Agência Fluvial de Juazeiro mantém o seu objetivo estratégico na direção da melhoria contínua de suas ações, visando sempre à busca da excelência no atendimento ao público.

Informações gerais

A Agência Fluvial de Juazeiro possui sua sede na cidade de Juazeiro – BA, e está subordinada a Capitania Fluvial do São Francisco localizada na cidade de Pirapora – MG no início da Hidrovia do São Francisco.

Localização e funcionamento para atendimento ao público

Agência Fluvial de Juazeiro

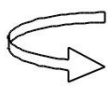
Rua: José Petitinga, nº 606, Bairro Santo Antônio – Juazeiro-BA, CEP: 48.903-010

Telefone/Fax: (74) 3211-8806 / 8800.

e-mail: agjuazeiro.secom@marinha.mil.br

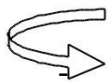
Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00.

Compromissos Assumidos



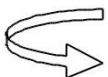
Atenção, respeito e cortesia no atendimento aos usuários:

- Os Militares e Servidores Civis da Agência Fluvial de Juazeiro se comprometem a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade da pessoa humana, com cordialidade e atenção individualizada.
- Será facilitado ao usuário o acesso às informações e procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados.
- Militares e Servidores Civis da Agência Fluvial de Juazeiro se empenharão ao máximo em atender/solucionar os processos no menor tempo possível. Nos casos dos processos de maior complexidade e que requeiram maior prazo, será informado aos usuários quanto às etapas cumpridas, pendências e estimativa de prazo para conclusão.
- Todas as reclamações e/ou sugestões recebidas serão prontamente respondidas aos usuários.



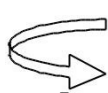
Critérios de atendimento:

O atendimento na Agência Fluvial de Juazeiro será realizado por ordem de chegada, havendo a prioridade de atendimento para: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes.



Condições de limpeza e conforto:

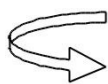
- A Agência Fluvial de Juazeiro dispõem de uma sala de atendimento com ar-condicionado, água, cadeiras e sanitário.
- As instalações sanitárias são de fácil acesso e mantidos os padrões de higiene e limpeza.
- A organização dispõem de instalações adequadas aos portadores de necessidades especiais, tais como rampas de acesso e banheiros adaptados.
- São mantidas, próximas às áreas de atendimento, vagas de estacionamento reservadas: uma para idosos e para portadores de necessidades especiais.



Tempo de atendimento:

O tempo médio para atendimento presencial no balcão da Agência Fluvial de Juazeiro é de 15 minutos, podendo variar, na maioria das vezes para menor, em função da demanda, da época do ano e da complexidade do processo.

- A chamada telefônica para Agência Fluvial de Juazeiro, em rotina normal, deverá ser atendida até o terceiro toque.



Prazo de cumprimento dos serviços:

- O prazo para a execução de nossos serviços é variável, em função da especificidade e da diversidade dos serviços prestados. Todavia, todo esforço será envidado para que o serviço solicitado seja realizado no menor tempo possível. Abaixo exemplos de serviços típicos solicitados no balcão de atendimento e respectivos prazos:

Emissão de Título de Inscrição de Embarcação (TIE/TIEM): 10 dias úteis

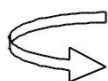
Emissão de 2ª via de Título de Inscrição de Embarcação (TIE/TIEM): 10 dias úteis

Transferência de Propriedade de Embarcação de Esporte e Recreio (até 12m): 10 dias úteis

Emissão de Certificado de Segurança da Navegação (CSN): 15 dias úteis

Emissão de Carteira de Arrais amador (após aprovação no exame): 10 dias úteis

Parecer referente à construção de flutuantes ou embarcações fundeadas não destinadas à navegação: 90 dias



Formas de comunicação com o usuário:

São disponibilizados os seguintes canais de comunicação com os usuários:

- Atendimento telefônico

AgJuazeiro – (74) 3211-8806 / 8800 / 8807

- E-mail: agjuazeiro.secom@marinha.mil.br

- ***Pesquisa de Satisfação***, onde o usuário avalia os serviços prestados bem como apresenta reclamações e/ou sugestões para o seu aperfeiçoamento, visando à melhoria contínua dos serviços prestados. O formulário da Pesquisa está disponível no balcão de atendimento da Agência Fluvial de Juazeiro.

Serviços Oferecidos

Introdução

Para cumprir sua missão e prestar os serviços a sociedade a Agência Fluvial de Juazeiro está estruturada basicamente em três Divisões / Seções:

- **Ensino Profissional Marítimo (EPM)** – Responsável pela aplicação dos cursos de Formação de Aquaviários, Cursos de Aperfeiçoamento de Aquaviários, Inscrição de aquaviários, emissão de certificados e Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR), emissão de Licença de Categoria Superior, Certidão de Serviços de Guerra, Rol de Equipagem e Portuário, dentre outros.
- **Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)** - Responsável pela inscrição, registro, transferência de propriedade de embarcações; emissão de 2ª via de Título de Inscrição de Embarcação; emissão, renovação e 2ª via de Carteira de Habilitação de Amador; Vistorias/Inspeções e Autos de Infração, emissão do Cartão de Tripulação de Segurança, Certificado de Segurança da Navegação, Certificado de Arqueação Bruta, Borda Livre, Licenças, Despachos de embarcações, Pareceres de Obras sob e sobre águas jurisdicionais e inquéritos de acidentes ou fatos da navegação, dentre outros.
- **Apoio (Ap)** – Responsável pelas atividades administrativas referentes a pessoal e material da Agência, processos licitatórios, Serviço de Recrutamento Distrital, serviços de apoio, contato, médico e odontológico a dependentes e pensionistas, dentre outros.



Atenção:

As cópias ficarão dispensadas de autenticação, caso a documentação seja entregue na presença do servidor civil ou militar.

I - Ensino Profissional Marítimo - EPM

CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – CFAQ-II C/M N1 e CFAQ-III C/M N1

Propósito: Curso de Formação de Aquaviário destinado a candidatos que desejam ingressar na Marinha Mercante, no grupo de Fluviários (CFAQ-II C/M N1) e Pescadores (CFAQ-III C/M N1), habilitados respectivamente como Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas – Nível 1, e como Pescador Profissional – Nível 1.

Procedimentos de Inscrição: Comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários.

Condições para inscrição:

Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição; nível de escolaridade inferior ao 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental; e apresentar documentação necessária.

Exame de seleção:

Prova Classificatória de Matemática e Português;
avaliação da aptidão física:
natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Documentos necessários:

Comprovante de Escolaridade inferior ao 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental; Cadastro de Pessoa Física – CPF;
atestado médico emitido há menos de um ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos;
Carteira de Identidade;
2 (duas) foto 5x7;
comprovante de pagamento da guia de Recolhimento da União (GRU); e
comprovante de residência em nome do candidato, caso não seja no nome elaborar declaração de residência com reconhecimento de firma.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA AQUAVIÁRIOS – APAC APAQ-I C

Propósito: Destinado a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes às categorias de Contramestre.

Procedimentos: Para Inscrição nos cursos o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitánias e/ou Delegacias da Capitánias dos Portos).

Condições para inscrição:

Poderão se candidatar:

o Marinheiro de Convés com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4 e, inativo da MB (SO e o SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

Documentos necessários:

Certificado do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

comprovante de embarque;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais, dentro do prazo de validade;

Carteira de Identidade;

CIR (Caderneta de Inscrição e Registro) original; 2

(duas) fotos 3x4;

Guia de Recolhimento da União (GRU); e

Cadastro de Pessoa Física – CPF.

APAQ-I M

Propósito: Destinado a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes à categoria de Conductor de Máquinas.

Procedimentos: Para Inscrição nos cursos o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitánias e/ou Delegacias da Capitánias dos Portos).

Condições para inscrição:

Poderão se candidatar:

o Marinheiro de Máquinas com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e inativo da MB (SO, SG e o CB) do Quadro de Praças da Armada, das especialidades de Máquinas, Caldeiras, ou Motores, com 1(um) ano de embarque na função de sua especialidade na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);15

Documentos necessários:

Certificado do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;
comprovante de embarque;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais, dentro do prazo de validade;
Carteira de Identidade;
CIR (Caderneta de Inscrição e Registro) original; 2
(duas) fotos 3X4;
Guia de Recolhimento da União (GRU); e
Cadastro de Pessoa Física – CPF.

APAQ-II C

Propósito: Destinado a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes à categoria de Mestre Fluvial.

Procedimentos: Para Inscrição nos cursos o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitánias e/ou Delegacias da Capitánias dos Portos).

Condições para inscrição:

Poderão se candidatar:
o Contramestre Fluvial com mais de 2 (dois) anos de embarque; e
inativo da MB (SO e o SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.
Observações:
os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme

Documentos necessários:

Certificado do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;
comprovante de embarque;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais, dentro do prazo de validade;
Carteira de Identidade;
CIR (Caderneta de Inscrição e Registro) original; 2
(duas) fotos 3x4;
Guia de Recolhimento da União (GRU); e
Cadastro de Pessoa Física – CPF.

APAQ-II M

Propósito: Destinado a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes à categorias de Conductor Maquinista Motorista Fluvial.

Procedimentos: Para Inscrição nos cursos o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitania e/ou Delegacia da Capitania dos Portos).

Condições para inscrição:

Poderão se candidatar:

Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; inativo da MB (SO, e o SG e o CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

Documentos necessários:

Certificado do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

comprovante de embarque como aquaviário (Marinheiro Fluvial de Convés/Máquina com mais de dois anos de embarque ou como ex-praça da MB com um ano de embarque); atestado médico emitido há menos de um ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos;

Carteira de Identidade;

CIR (Caderneta de Inscrição e Registro) original;

2 (duas) fotos 3x4;

Guia de Recolhimento da União (GRU); e

Cadastro de Pessoa Física – CPF.

REVALIDAÇÃO DA CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR) / EMISSÃO DE ETIQUETA DE DADOS PESSOAIS

Propósito: Destinado a todos os aquaviários que se encontram com a validade da CIR vencida.

Procedimentos: O aquaviário (a) deverá comparecer à Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários.

Documentos necessários:

CIR (documento original);
 Carteira de Identidade (original e cópia);
 comprovante de residência atualizado (original e cópia);
 Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia); e
 atestado médico emitido há menos de um ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais.

EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DA CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR)

Propósito: Destinado a todos os aquaviários que, por motivo de extravio ou quando esgotam-se os espaços destinados as anotações e certificações da CIR.

Procedimentos: O aquaviário (a) deverá comparecer à Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários.

Documentos necessários:

Requerimento do interessado assinado;
 certificado de habilitação profissional;
 Carteira de Identidade (original e cópia);
 Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 atestado médico emitido há menos de um ano e que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais, deverá constar também a altura e cor dos olhos;
 comprovante de residência (original e cópia);
 autorização do pai, tutor ou juiz competente, em se tratando de Aprendiz de Pesca ou Aprendiz de Motorista, no caso de maior de 14 e menos de 18 anos;
 matrícula em órgão federal controlador de pesca ou entidade que o representante no local, no caso de inscrição em categoria do 3º Grupo- Pescadores;
 1 (uma) foto 5x7 recente; e
 pagamento da GRU, no caso de 2ª via por extravio, apresentando o boletim de ocorrência.

ASCENSÃO DE CATEGORIA

Propósito: Progressão na carreira do aquaviário, conforme estabelecido na seção II do capítulo 1 da NORMAM 13/DPC.

Procedimentos: O aquaviário (a) deverá comparecer à Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários.

Documentos necessários:

CIR do aquaviário;

Requerimento do interessado;

Certificado de competência, comprovando a conclusão de curso correspondente, dependendo da categoria;

Documento que comprove tempo de embarque exigido para a ascensão.

**Atenção:**

Para ascensão às categorias que exigem “Recomendação” (Capitão Fluvial, Piloto Fluvial, Supervisor Maquinista Motorista Fluvial e Conductor Maquinista Motorista Fluvial), além de comprovar o tempo de embarque, apresentar carta de recomendação da empresa.

II - Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)

INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÕES



Atenção:

A inscrição da embarcação na Capitania ou Agência deverá ser feita no prazo máximo de **15 dias**, de acordo com o previsto na Lei nº 7.652/88, alterada pela Lei nº 9774/98, contados da data:

- a) do termo de entrega pelo construtor, quando construída no Brasil;
- b) de aquisição da embarcação ou, no caso de promessa de compra e venda, do direito e ação;
- c) de sua chegada ao porto onde será inscrita, quando adquirida ou construída no estrangeiro.



Atenção:

A critério do Capitão dos Portos ou Agente, poderá ser realizada uma inspeção na embarcação, antes da realização de sua inscrição, de forma a verificar a veracidade das características constantes no Boletim de Atualização de Embarcação (BADE) Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE).

INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA

Definição: São consideradas embarcações miúdas:

- a) com comprimento inferior ou igual a cinco (5) metros;
- b) com comprimento menor que oito (8) metros que apresentem as seguintes características: convés aberto, convés fechado mas sem cabine habitável e sem propulsão mecânica fixa e que, caso utilizem motor de popa, este não exceda 30 HP.

Procedimentos: comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários. Neste caso, esclarecimentos adicionais serão prestados por telefone.

Documentos necessários:

Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE);

Declaração do fabricante contendo as principais características da embarcação, tais como: n° máximo de ocupantes;

Nota Fiscal de aquisição da embarcação e do motor ou escritura pública declaratória;

Seguro Obrigatório de embarcação (DPEM);

Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF ou CNPJ;

Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); e

Comprovante autenticada de Residência da jurisdição no nome do Proprietário.

INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Definição: São consideradas embarcações de médio porte aquelas com comprimento inferior a 24 metros, exceto as miúdas:

Procedimentos: comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários. Neste caso, esclarecimentos adicionais serão prestados por telefone.

Documentos necessários:

Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE) para embarcações até 12m;

Boletim de Atualização de Embarcações (BADE) para embarcações maiores de 12m;

Termo de Responsabilidade preenchido e assinado juntamente com duas testemunhas e firma reconhecida;

Termo de Responsabilidade de Construção/Alteração;

solicitar Vistoria Inicial, caso não apresentar o referido termo acima;

Seguro Obrigatório de embarcação (DPEM);

Nota Fiscal de aquisição da embarcação e motor ou escritura pública declaratória de ambos;

Cópia autenticada de identidade e CPF ou CNPJ ;

fotografia (15x21 cm) da embarcação;

requerimento preenchido e assinado;

comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); e

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÕES MIÚDA E DE MÉDIO PORTE

Definição: A transferência da propriedade da embarcação deverá ser requerida pelo novo adquirente, todas as vezes que ocorrer a mudança de proprietário, dentro do prazo de quinze (15) dias após a aquisição.

Procedimentos: comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários. Neste caso, esclarecimentos adicionais serão prestados por telefone.

Documentos necessários:

Título de Inscrição de Embarcação original ou recibo de compra e venda:

- Embarcação miúda (TIEM)
- Embarcação de médio porte (TIE)

Cópia autenticada da identidade e CPF ou CNPJ;

Cópia do comprovante de residencia da jurisdição no nome do proprietário;

Seguro Obrigatório da Embarcação (DPEM);

Boletim Atualização de Embarcação (BADE);

Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU; e

Prova de propriedade da embarcação (recibo de compra e venda).

2ª VIA DO TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO (TIE) E TÍTULO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA (TIEM)

Definição: Por ocasião de extravio ou perda do referido documento.

Procedimentos: Comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários. Neste caso, esclarecimentos adicionais serão prestados por telefone.

Documentos necessários:

Boletim de Atualização de Dados para Embarcação (BADE) ou Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação (BSADE);
comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU; e
Requerimento de interessado ou ofício de solicitação (embarcações de órgãos públicos) se aplicável.

HABILITAÇÃO DE AMADORES

Definição: Amador é todo aquele com habilitação certificada pelo Representante da Autoridade Marítima para Segurança do Tráfego Aquaviário (DPC) para operar embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional. São distribuídos pelas seguintes categorias:

- **Capitão Amador** - apto para conduzir embarcações entre portos nacionais e estrangeiros, sem limite de afastamento da costa, exceto moto aquática.
- **Mestre Amador** - apto para conduzir embarcações entre portos nacionais e estrangeiros nos limites da navegação costeira, exceto moto aquática.
- **Arrais Amador** - apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior, exceto moto aquática.
- **Motonauta** - apto para conduzir moto aquática nos limites da navegação interior.
- **Veleiro** - apto para conduzir embarcações a vela sem propulsão a motor, nos limites da navegação interior.

HABILITAÇÃO DE ARRAIS AMADOR

Definição: Arrais Amador - apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior, exceto moto aquática:

Procedimentos:

a) Da Inscrição

- Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá apresentar na Agência Fluvial de Juazeiro os documentos especificados no quadro abaixo, com antecedência de 15 dias da realização do exame;

b) Do Exame de Habilitação

- O exame é constituído de prova escrita, devendo o candidato saber ler e escrever. No caso de reprovação não será permitida nova tentativa imediata. A nova tentativa será realizada de acordo com programação estabelecida pela Agência Fluvial de Juazeiro;
- A bibliografia recomendada para o exame de Arrais Amador consta do anexo 5-A da NORMAM-03/DPC
- O interessado deverá entrar em contato com a Agência Fluvial de Juazeiro para obter informações sobre data e o local do exame;

- A idade mínima para prestação de exame para a categoria de Arrais Amador será de 18 (dezoito) anos;

Documentos necessários:

Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (a autenticação poderá ser feita no próprio local de inscrição, mediante cotejo da cópia com o original);

Comprovante de Residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou com declaração do nome de quem consta na fatura;

Pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União);

Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, como por exemplo:

- uso obrigatório de lentes de correção visual;
- acompanhado e com uso de coletes;
- uso obrigatório de aparelho de correção auditiva;

O atestado médico descrito no item anterior é dispensável para os candidatos que apresentarem sua carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade; e

Para a categoria de Arrais Amador, o interessado deverá apresentar à CP/DL/AG declaração de marina, de entidade desportiva náutica, de associação náutica, de clube náutico ou de escola náutica cadastrada, ou ainda de Amador, atestando que possui, no mínimo **seis horas de embarque**, acompanhado de pessoal qualificado, em embarcações de esporte e/ou recreio. O modelo de declaração consta no Anexo 5-F da NORMAM-03/DPC.

Requerimento do interessado. O requerimento obrigatoriamente deve ser assinado pelo interessado.

Ser maior de 18 anos.

HABILITAÇÃO DE MOTONAUTA

Definição: Motonauta - apto para conduzir moto aquática nos limites da navegação interior.

Procedimentos:

a) Da Inscrição

- Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá apresentar na Agência Fluvial de Juazeiro os documentos especificados no quadro abaixo, com antecedência de 10 dias da realização do exame;

b) Do Exame de Habilitação

- O exame é constituído de prova escrita, devendo o candidato saber ler e escrever. No caso de reprovação não será permitida nova tentativa imediata. A nova tentativa será realizada de acordo com programação estabelecida pela Agência Fluvial de Juazeiro;

- A bibliografia recomendada para o exame de Motonauta consta do anexo 5-A da NORMAM-03/DPC;
- O interessado deverá entrar em contato com a Agência Fluvial de Juazeiro para obter informações sobre data e o local do exame;
- A idade mínima para prestação de exame para a categoria de Motonauta será de 18 (dezoito) anos;

- **Documentos necessários:**

2ª VIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR

Definição: Deverá ser solicitada por ocasião de extravio, furto ou roubo do referido documento.

Procedimentos:

Comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários;

Documentos necessários:

Requerimento ao titular da OM, fazendo constar o motivo e apresentar a declaração de extravio preenchida;
Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou com declaração do nome que consta na fatura;
Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, podendo ser substituído pela CNH dentro da validade;
Comprovante de pagamento da GRU;
Copia autenticada da identidade e CPF; e
Declaração de Extravio (Anexo 5D da NORMAM-03/DPC) ou Boletim de Ocorrência Policial.

RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR

Definição: Deverá ser solicitada após o término da validade.

Procedimentos:

Comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários;

- Requerimento ao titular da OM solicitando a renovação;
- A CHA original vencida (Caso não tenha a posse da CHA original vencida, deverá apresentar Declaração de Extravio, Anexo 5D da NORMAM-03/DPC ou Boletim de Ocorrência Policial);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou com declaração do nome que consta na fatura;
- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, podendo ser substituído pela CNH dentro da validade;
- Comprovante de pagamento da GRU;
- Cópia autenticada da identidade e do CPF;
- Os Amadores habilitados antes de 02/07/2012, para continuarem a conduzir moto aquática, deverão obter a habilitação de motonauta por ocasião da renovação da Carteira de Habilitação de Amadores, apresentando a Declaração de Frequência para Motonautas;

IV - Divisão de Apoio (Ap)

RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

O que é: Deve ser realizado obrigatoriamente e anualmente no mês de aniversário do inativo/pensionista;

Procedimentos: Comparecer à Organização Militar de sua Jurisdição (CFSF, AgBJLapa ou AgJuazeiro), munido dos documentos necessários. O processo de recadastramento é automatizado no SIPEM, atualizando ou regularizando a situação do inativo/pensionista no ato do atendimento;

Documentos necessários:

Carteira de identidade com foto atual, sendo também aceitos, para fim de recadastramento:

- carteira nacional de habilitação;
- passaporte; e
- carteira de órgão profissional.

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

(endereço, dados bancários, etc)

O que é: Quando houver mudança de endereço, dados bancários ou quaisquer dados cadastrais do inativo/pensionista;

Procedimentos: Comparecer à Agência Fluvial de Juazeiro, munido dos documentos necessários. O processo de recadastramento é automatizado no SIPEM, atualizando ou regularizando a situação do inativo/pensionista no ato do atendimento;

Documentos necessários:

Documentação comprobatória da alteração e formulários próprios preenchidos na Capitania, Agência, SIPM ou PAA.



Atenção:

Alguns dados cadastrais como, por exemplo, retificação de nome, são realizados mediante preenchimento de formulários específicos (DGPM-303) e encaminhados à DPMM/CPesFN.

ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA

É a Prestação de serviço médico e odontológico, quando necessário, aos militares da ativa, veteranos, dependentes e pensionistas, contribuintes do FUSMA;

Procedimentos:

- a) Comparecer a Agência Fluvial de Juazeiro e apresentar a Carteira de Identidade expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha (SIM) para a verificação do direito ao uso do Sistema de Saúde da Marinha (SSM);
- b) Após confirmação do direito ao uso do SSM, o usuário é encaminhado aos hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde credenciados.

Documentos necessários:

Carteira de Identidade expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha (SIM)

Outros Serviços

Os serviços abaixo relacionados também são prestados pela CFSF e Agências Fluviais. Todavia, em face de suas especificidades, o usuário deverá entrar em contato com a Organização Militar de sua jurisdição, por um dos canais de comunicação citados nesta carta, a fim de obter esclarecimentos adicionais.

Ensino Profissional Marítimo - EPM:

- **Emissão de Licença de Categoria Superior LCS);**
- **Transferência de categoria entre seções ou grupo diferente;**
- **Transferência de jurisdição de aquaviário; e**
- **Emissão de certificados de competência (DPC-1034).**

Segurança do Tráfego Aquaviário - STA:

- **Emissão de carteira de Capitão Amador, Mestre Amador e veleiro;**
- **Cadastro de empresas de mergulho;**
- **Cadastro de Empresas de Navegação; Emissão de categoria Superior;**
- **Liberação de Embarcação apreendida; Despacho de Embarcações;**
- **Vistorias de Embarcações;**
- **Perícia Técnica para Emissão do Laudo Pericial Para Cartão de Tripulação de Segurança;**

- Emissão de Licença de Construção, Alteração e Reclassificação;
- Vistoria para Emissão do Certificado Nacional de Arqueação Bruta;
- Vistoria para Emissão/Endosso do Certificado Nacional Borda Livre;
- Vistoria para Emissão/Endosso de Certificado de Segurança da Navegação;
- Vistorias para Verificação da Lotação Passageiros e Peso Máximo Carga; e
- Vistorias em Obras Sobre/Sob Águas Jurisdicionais Brasileiras.

Apoio - Ap:

- Consignação de Aluguel em Bilhete de Pagamento (BP);
- Retificação de irregularidades nas operações de consignações;
- Bloqueio / desbloqueio para consignação de empréstimos;
- Auxílio invalidez;
- Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA); Auxílio e custeio de funeral;
- Benefício de Assistência a Saúde; e Informações sobre licitações.

Atenção:



A tabela de indenizações pelos serviços prestados ao navegador amador e as embarcações de esporte e/ou recreio encontra-se no anexo 1-C das Normas da Autoridade Marítima nº 3 (NORMAM-03), disponíveis no sítio: www.dpc.mar.mil.br30



SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO

Acidentes com embarcações e/ou sua carga, com ou sem vítimas, ligue e informe a Capitania ou Agência Fluvial. O serviço de **Busca e Salvamento** está disponível 24h, todos os dias da semana.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA

Coordenação

Agente da Agência Fluvial de Juazeiro

CC SILVIO MIRANDA PINTO JÚNIOR

Colaboradores

Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário

SO-MO FÁBIO LIMA NASCIMENTO

Divisão de Ensino Profissional Marítimo

SO-REFº JOSÉ EUDES DA SILVA SANTOS

Divisão de Apoio

SO-MR SILVIO DOS SANTOS NEVES

Ajudante de Comunicação Social

2ºSG-CA WILLIANS DOS SANTOS DA SILVA

MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE JUAZEIRO

Todos os direitos reservados.

Proibida reprodução sem prévia autorização.

AGÊNCIA FLUVIAL



JUAZEIRO - BA